



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 75 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000838/2022-32

Concórdia-SC, 08 de fevereiro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, período de férias da servidora **ADÉLIA PEREIRA MIRANDA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EBTT**, SIAPE **1143929**, a partir de **04/02/ a 08/02/2022**, em virtude da necessidade de criação de turmas no sistema SIGAA, para o Curso Técnico em Agropecuária, do qual é coordenadora.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto a partir de **18/04 a 22/04/2022** (05 dias).

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos a dia 03/02/2022.

(Assinado digitalmente em 08/02/2022 11:07)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **75**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2022** e o código de verificação: **79408d800f**